



PORTARIA Nº.113, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	10/5/2019 a 9/5/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2018 a 19/10/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de maio de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Valor: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Vigência: 19/05/2020 A 29/05/2020.

Fiscal do Contrato: Andreia Queiroz da Silva Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.113, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	10/5/2019 a 9/5/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ PETTER	20/10/2018 a 19/10/2019

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
GLAUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de maio de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
COVID-19: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: **Referente a aquisição de equipamento de uso hospitalar (03 monitores multiparametro) para preparar 03 leitos completo no atendimento aos pacientes durante a Pandemia da Covid 19, amparados através da medida provisória nº 961 de maio de 2020.**

Contratado: **Biomedic Comercio Exportação e Importação de Equipamentos Eletrônicos Medico Hospitalares LTDA, CNPJ nº 37.457.918.0001/74.**

Valor global: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 16/2020, Processo Administrativo nº 051/2020 e Processo de Compra nº 047/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 22 de maio de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.114, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	5/5/2019 a 4/5/2020
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	12/5/2019 a 11/5/2020
MARCIA LUIZ	15/6/2019 a 14/6/2020
ROSILENE PEREIRA LEÃO MOLINÁRIO	20/5/2019 a 19/5/2020
TATIANE SILVA DE MOURA STEFFER	01/7/2018 a 30/6/2019

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	02/6/2019 a 01/6/2020

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de maio de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37, DE 22 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Público nº 01/2020, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº. 3.432, de 6 de março de 2020, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate a Endemias, sob a condução da Comissão de Organizadora designada pela Portaria nº 216, de 20 de setembro de 2019, homologada pelo Decreto Municipal nº 22, de 6 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Processo Seletivo Público nº. 1/2020, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos no edital, para a efetiva nomeação.